



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 320/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8502476-57.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais

21.0.000015951-1 - enviado por Monica

TJ-TO/E-mail Corregedoria <corregedoria@tjto.jus.br>

Sex, 24/09/2021 14:28

Para: coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; seccorregedorias@tjba.jus.br <seccorregedorias@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; corregedora@tjdft.jus.br <corregedora@tjdft.jus.br>

De ordem, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício circular nº 266 / 2021 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA.

Respeitosamente,

Monica Mendes

*favor acusar o recebimento



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO. 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III. Palmas- TO - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício circular nº 266 / 2021 - CGJUS/CGABCGJUS/COAD/SEAPA

Palmas, 28 de agosto de 2021.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça Estadual

Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a),

Com cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para comunicar à Vossa Excelência a cerca da inutilização de papel de segurança, utilizado para oposição de apostila de Haia sob nºs **A6454198**, **A6454200**, **A6454219** e **A6454220**, em decorrência de erro na impressão, advindo do 1º Tabelionato de Notas do Município de Araguaína - TO.

Outrossim, segue em anexo cópia do Ofício oriundo do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Araguaína/TO, bem como cópia da Decisão Nº 2778 / 2021 - CGJUS/ASJECGJUS.

Atenciosamente,

Desembargadora ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe**, Corregedora-Geral da Justiça, em 21/09/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3881584** e o código CRC **2F9B7EB4**.

21.0.000015951-1

3881584v8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82720211331116

Nome original: OFÍCIO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA_Assinado.pdf

Data: 24/06/2021 16:39:24

Remetente:

William Franklin Nascimento Cunha Junior

Araguaina - Tabelionato 1º de Notas

TJTO

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA - APOSTILA DE HAIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS



SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Luiz Gonzaga Clímaco Neto

Notário

Rua 1º de Janeiro, nº 1131, Centro – Araguaína-TO – CEP. 77803-140

Fone/Fax – (63)3414-8285 / (63) 3414-5308

cartorio1oficio_araguaina@hotmail.com

Araguaína-TO, 24 de junho de 2021

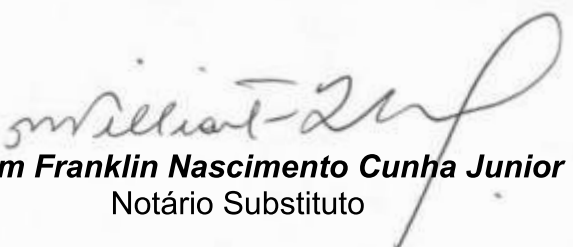
Prezados (as) Senhores (as)

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento 62/CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de Apostila de Haia sob n.º **A6454198, A6454200, A6454219 e A6454220**, todos em decorrência de erro na impressão.

CERTIFICO, ainda que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://sistemas.cmb.gov.br/haia>

Aproveitamos, outrossim, para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

O referido é verdade e dou fé.


William Franklin Nascimento Cunha Junior
Notário Substituto